



Universidade Federal  
de Campina Grande

**Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA  
Gabinete do Diretor  
Campus Sumé**

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB  
Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873  
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

**Portaria CDSA Nº 053, de 06 de novembro de 2012.**

**O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Instituição e considerando o que estabelece o Art. 37 do Regimento Geral da UFCG,

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** Delegar competência ao Vice-Diretor do CDSA, Professor José Vanderlan Leite de Oliveira, para coordenar todo o processo de aquisição de material de consumo para os Laboratórios do CDSA, à exceção do Laboratório de Informática, ficando responsável por todos os atos administrativos inerentes ao processo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Márcio de Matos Caniello  
Diretor do CDSA**